

## SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 398/2011 de 28 de Março de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que nos termos do artigo 3.º poderão ser comparticipados os juros relacionados com empréstimos bancários que se destinem exclusivamente à aquisição, construção e motorização da embarcação de pesca, durante o período de cinco anos.

Considerando que foi atribuído ao armador José Eduardo Moniz Terceira um apoio financeiro no montante total de 2.071,67€, destinado à compensação dos juros bancários relacionados com o empréstimo bancário para a construção e motorização da embarcação PD-654-L *Mestre José*.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho nº 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador José Eduardo Moniz Terceira, residente em Rabo de Peixe, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 1.343,01€, destinado a compensar os juros decorrentes do empréstimo bancário para a construção e motorização da embarcação PD-654-L *Mestre José*.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador José Eduardo Moniz Terceira, e tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

3 de Março de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.